



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi,

5 SET. 2005

Presidente

MOÇÃO Nº 134/05

Moção de Congratulações com Governador do Estado José Geraldo Alckmin por redução de ICMS da cadeia produtiva do trigo.

Senhor Presidente:

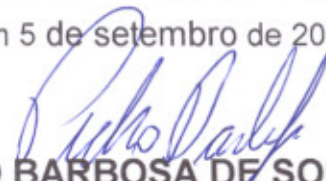
Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com o Governador do Estado José Geraldo Alckmin, pela importante decisão de reduzir o ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da cadeia produtiva do trigo. A medida foi aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo em 31 de agosto último.

A medida é digna de elogios porque beneficiará muito o Estado de São Paulo, que vem perdendo elos da cadeia produtiva do trigo em decorrência do deslocamento de empresas para outras localidades, em busca de competitividade. Nesse ponto, os benefícios fiscais têm acarretado problemas para a economia paulista. Porém, o maior beneficiado pela medida tomada pelo governo será o consumidor, que comprará produtos derivados do trigo com preços menores.

Assim, requeremos seja enviada esta Moção ao governador do Estado José Geraldo Alckmin, pela iniciativa que só tende a melhorar a nossa economia, o consumo e alavancar ainda mais o progresso de nosso Estado.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de setembro de 2005.


PEDRO BARBOSA DE SOUZA,
VEREADOR.